

14.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destinada a avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, a qual terá uma ponderação de 30 % de acordo com o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, e tem carácter eliminatório.

15 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

16 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (40 \% \times PC) + (30 \% \times AP) (30 \% \times EPS)$$

sendo que:

CF — Classificação Final;

PC — Prova de Conhecimentos;

AP — Avaliação Psicológica;

EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

17 — Notificação dos candidatos:

Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

18 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Saúde e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — Composição do júri:

a) Presidente: Graça Freitas, Subdiretora Geral da Saúde;

b) Vogais efetivos:

i) Andreia Costa, Diretora de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;

ii) Etelvina Calé, médica;

c) Vogais suplentes:

i) Teresa Fernandes, técnica superior;

ii) Paula Valente, médica.

20 de julho de 2017. — A Subdiretora-Geral da Saúde, *Maria Graça Freitas*.

310656574

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Despacho n.º 7018/2017

1 — Nos termos da alínea i) do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino a seu pedido, a cessação da comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Informação e Comunicação, cargo intermédio de dirigente de 2.º grau, da Licenciada Maria Paula Dias Vale de Andrade.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de julho de 2017.

14 de julho de 2017. — O Diretor-Geral do SICAD, *João Augusto Castel-Branco Goulão*.

310660007

ECONOMIA

Instituto Português de Acreditação, I. P.

Aviso n.º 9169/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre o Instituto Português de Acreditação, I. P., e as trabalhadoras abaixo identificadas no seguimento do processo de consolidação da mobilidade interna na categoria, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos respetivamente a 01 de junho e 01 de julho de 2017.

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data início do contrato
Ana Paula Gomes Gouveia	Assistente técnica.	6.ª	11.º	01-06-2017
Paula Fernanda Constantino Félix Martins	Técnica superior.	3.ª	19.º	01-07-2017

20 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Eng. Leopoldo Cortez*.

310657043

AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7019/2017

Com vista à execução da obra «Ligação de Monchique Norte ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve» veio a empresa Águas do Algarve, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 168/2000, de 5 de agosto, concessionária, nos termos do Decreto-Lei n.º 172-B/2001, de 26 de maio, da exploração e gestão do «Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve», requerer a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da parcela de terreno identificada no Mapa de Áreas e na Planta Parcelar anexas ao presente Despacho, localizada na freguesia e concelho de Monchique, no distrito de Faro, com vista à implantação da Estação Elevatória EE1.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de outubro de 1944, e nos artigos 13.º e 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e com os fundamentos constantes da

Informação n.º I001263-201701-ARHALG.DPI, de 25 de janeiro de 2017, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno, com 209 m², identificada no Mapa de Áreas e na Planta Parcelar que se publicam em anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante, que se destina à implantação da Estação Elevatória EE1, no âmbito da obra de «Ligação de Monchique Norte ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve»;

2 — O reconhecimento do carácter de urgência do processo de expropriação, em conformidade com o artigo 15.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o que confere de imediato a posse administrativa à empresa Águas do Algarve, S. A., do bem a expropriar;

3 — Os encargos com a indemnização em causa são suportados pela Águas do Algarve, S. A., podendo o Mapa e a Planta referidas no n.º 1 ser consultados na respetiva sede, sita Rua do Repouso, n.º 10, 8000-302 Faro, nos termos previstos na Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, na sua redação atual, que regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização.

19 de julho de 2017. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.